



Prefeitura Municipal de Tatuí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 09 de Novembro de 2018.

**OFÍCIO N°. 1851/2018 - Gabinete do Secretário**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação à Requerimento 2032/2018 emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa.

Informamos que o Município de Tatuí manifestou interesse na participação do Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil (segue anexa cópia de documento comprobatório).

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

~~Jerônimo Fernando Dias Simão~~  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**

COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM EVENTUAL PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PROVISÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Município	TATUI
UF	SP
CNPJ	46.634.564/0001-87

<b>Dados do Gestor</b>	
Nome	JERONIMO FERNANDO DIAS SIMAO
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF	221.149.858-22

Histórico de Manifestação de Interesse	1ª Manifestação: 23/08/2018 15:04:31
--	--------------------------------------

Este documento comprova a realização de manifestação de interesse do Município TATUI - SP em eventual participação no Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos Para o Brasil.

O presente Edital apenas viabiliza consulta para manifestação de interesse pelos Municípios listados no Anexo I (disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>) em eventual participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil, não estando o Ministério da Saúde obrigado, por este Edital, a efetivar chamada pública para adesão ao Programa.

Informa-se que, a efetiva adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil será viável nos termos de chamada específica e oportuna, mediante análise do atendimento das regras do Projeto pelos Municípios interessados, definidas nos termos do art. 31 da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013 ou por ato da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, não implicando em direito a demanda por vagas e alocação de profissionais.

Será considerada a última manifestação de interesse realizada no sistema.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 07 de novembro de 2018.

**OFÍCIO Nº. 0770/GSME/2018**

**ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 2032/2018.**

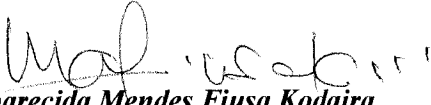
Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 2032/2018 da autoria do Vereador Valdeci Antônio de Proença, cumpre-nos informar o que segue:

Em que pese a importância desse curso em nosso Município, tem que haver instituição de ensino superior que tenha interesse e preencha os requisitos exigidos pelo MEC.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof.<sup>a</sup> Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
**RG 4.698.812-9**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ilmo. Sr.  
**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos**  
**da Prefeitura Municipal de**  
**Tatuí/SP**